

PORTARIA Nº 0623, de 16 de dezembro de 2020. (*)

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS
PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 127/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/07/2020,

RESOLVE

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo de candidatos estrangeiros aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, conforme abaixo:

CURSO DE MESTRADO

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

CURSO DE DOUTORADO

CANDIDATO APROVADO

Nº	NOME	NOTA FINAL	ORIENTADOR
1	ALIOU TORO LAFIA	7,94	Cristiane Martins Veloso

Art. 2º – Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos no prazo de **01 (um) dia útil**, contado a partir da publicação, observando o item 4. do Edital nº. 127/2020.

Art. 3º – O candidato aprovado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto a Secretaria Setorial de Cursos, *campus* Universitário do Itapetinga, no período de **03 a 05 de março de 2021**, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 127/2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR